

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tupiandí - 3.º Andar - Sala 304 - Fones. 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sub n.º <u>36.445</u>	n.º <u>01</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>08 de fevereiro de 1.985.</u>	MATRÍCULA n.º <u>12.313</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-	
<p>Data de terras sob nº 17 (dezessete), da - quadra nº 02 (dois), com a área de 306,07 metros quadrados, situada no "JARDIM MONTERREY", desta cidade, constituída pelo lote nº 26, da Gleba Simon /- Frazer, deste Município e Comarca,- com as seguintes divisas e confrontações "Pela frente, com a Avenida "1", atual R. Robert Cook, numa largura de 11,55 metros, de um lado, com a data nº 18, numa extensão de 26,50 metros, pelos - fundos, com a data nº 02, numa largura de 11,55 metros, e, finalmente, de /- outro lado, com a data nº 16, numa extensão de 26,50 metros".-</p>	
BENFEITORIAS:- Não há.-	
PROPRIETÁRIA:- JANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, à R. Sergipe, 989, insc. no CCMEF sob nº 78.012.143/001-00, no ato representada pelo seu sócio, LUIZ KONDO, brasileiro, casado, agricultor, insc. no CPF sob nº 114.894.139-87, - res. e dom. nesta cidade.-	
REGISTRO ANTERIOR:- 1/5.460 em maior porção e registro de loteamento sob nº- 2/5.460, ambos deste Ofício, ref. ao lote nº 26, acima aludido, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM MONTERREY".-	
DISTRIBUIÇÃO:- Bilhete nº 45826 aos 07.01.85.-	
<p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 08 de fevereiro de 1.985.-</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinatura)</i> _____ OFICIAL DO REGISTRO</p>	
NOG/	
CONTINUA	

CONF. POR *(Assinatura)*

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: J118336173981T14330121084J Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P459F L92QE MP55CP MHED



Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA
Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>36.445</u>	n.º <u>02</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>08 de fevereiro de 1.985.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>12.313</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-	REGISTRO n.º <u>1/12.313</u> (<u>VENDA E COMPRA.-</u>)

Data de terras sob nº 17 (dezesete), da -
quadra nº 02 (dois), com a área de 306,07 metros quadrados, situada no "JARDIM MONTERREY", desta cidade,- constante desta matrícula.-

NOME DA TRANSMITENTE:- JANDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada na matrícula.-

NOME DO ADQUIRENTE:- JOAQUIM MARIANO GUILMARÃES SEVERINO, brasileiro, administrador de empresas, port. da C.I. RG nº 351.683-DF., casado c/MARLI CALIXTO SEVERINO, insc. no CPF sob nº 301.027.669-91, res. e dom. em Curitiba - PR.-

TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, no livro nº 571-N, fls. 157, dia 12 de dezembro de 1.984.-

VALOR:- C\$. 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos cruzeiros).

REGISTRO ANTERIOR:- 1/5.460 em maior porção e reg. de loteamento sob nº 2/5.460, ambos deste Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento nº 6864, datada de 27/11/84,- pagou C\$. 20.000,00, s/C\$. 1.000.000,00, na Ag. do Bco. do Comércio e Indústria de São Paulo S/A., desta cidade e mais Cert.Neg.Estadual sob nº 61-13/84, Municipal e de ônus deste Ofício sob nº 3.576/84.- Que a outorgante vendedora deixa de apresentar o CND do IAPAS, de acordo com o Decreto Lei- nº 1.958 de 09.09.82 e Ordem de Serviço IAPAS/SAF nº 98 de 09.11.82, a / - qual se responsabiliza Civil e Criminalmente.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-
C/C\$. 76.695,00.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 08 de fevereiro de 1.985.-

OFICIAL DO REGISTRO

NOG/

CONTINUA

CONF. POR

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: J118336173981T14330121084J Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J59F L92QE MP55CP MHED



Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado	Ficha
sub n.º <u>72.271</u>	<u>03</u>
REGISTRO GERAL	
DATA <u>05 de junho de 1.996.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>12.313</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º <u>2/12.313</u>
(<u>VENDA E COMPRA.-</u>)	
<p>DATA de terras sob nº 17 (dezesete), da quadra nº 02 - (dois), com a área de 306,07 m2, situada no "JARDIM MONTERREY", desta cidade constante desta matrícula.-</p> <p>NOMES DOS TRANSMITENTES:- JOAQUIM MARIANO GUILMARÃES SEVERINO, já qualificado no preg. anterior e s/m MARLI CALIXTO SEVERINO, proprietários, ela RG 1.933.481 3-PR., insc. no CPF 301027669-91 e 324930539-15, respect., no ato repres. por seu bastante procurador, JOSE APARECIDO TRINDADE, bras., cas., do comércio, /- res. e dom. na cidade de Curitiba-PR., RG 1.551.058-PR., CPF 225.355.519-34, - nos termos da proc. lav. às fls. 44, lv. 151-0 do 2º Tabelionato de Notas de - Curitiba-PR.-</p> <p>NOME DO ADQUIRENTE:- LUIZ CARLOS DE ABREU, bras., casado c/ VERA LUCIA CARREIRA DE ABREU sob o regime de comunhão de bens, do comércio, res. e dom. n/cidade, RG 703.433-4-PR., CPF 044.782.079-68.-</p> <p>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- VENDA E COMPRA C/PACTO COMISSÓRIO.-</p> <p>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada dig. de Venda e Compra c/PACTO COMISSÓRIO, lavrada no Tabelionato Distrital de Martha d/Comarca, no livro nº 51-N, fls. 103, dia 16 de junho de 1.995.-</p> <p>VALOR:- R\$. 11.000,00 (onze mil reais), recebidos no ato, através de 10 (dez) notas promissórias de R\$. 1.100,00 (um mil e cem reais), cada uma, a la. /- vencível no dia 30 de junho de 1995 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, emitidas pelo outorgado, em favor do outorgante, pagáveis nesta praça, que ficam vinculadas à descrita escritura, que, pelo pacto comissório /- na forma do art. 1163 do Código Civil, fica expressamente estipulado que o eventual atraso do pagamento não implicará na cobrança de multa contratual, - porém o valor em atraso será corrigido pelos mesmos índices da correção da - caderneta de poupança pessoa física, desde que o mesmo não ultrapasse 30 /- (trinta) dias de vcto., porém se não pago após este prazo, o que caso ocorra acarretará o desfazimento da presente venda, independentemente de aviso ju- dicial ou extrajudicial, perdendo o outorgado em benefício dos outorgantes, - todas as quantias que até então houver pago, bem como qualquer tipo de benef- eitorias que tenha feito no imóvel.-</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:- 1/12.313, deste Ofício.-</p> <p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- ITBI nº 96/004.281, datada de 02.05.96, pagou R\$. 187,00, 2% s/R\$. 11.000,00, na PML e mais Cert. Neg. Municipal nº 95013644 e de ônus d/Ofício sob nº 4.269/1/96.- Isenta da CND do INSS conf. a Lei nº 8212/91 e Ordem de Serviço nº 52/92.- Os vendedores declaram a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.-</p> <p>CONDIÇÕES:- As do título.-</p> <p style="text-align: center;">(CONTINUA).....</p>	

CONF. POR _____

CONTINUA

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: J118336173981T14330121084J Consulta disponível por 30 dias

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J59F L92QE MP55CP MHED



Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

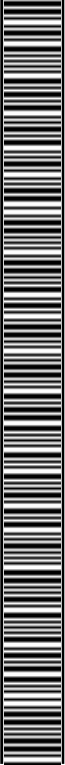
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - O/Idk

Apontado	Ficha
sob n.º <u>72.271</u>	<u>03/A</u>
REGISTRO GERAL	
DATA <u>05 de junho de 1.996.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.º <u>12.313</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.º <u>2/12.313</u>
	(<u>VENDA E COMPRA.-</u>)
CONDIÇÕES:- As do título.-	
ANOTAÇÕES:- Não há.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 05 de junho de 1.996.-	
 _____ OFICIAL DO REGISTRO	
NSO/	
AVERBAÇÃO SOB Nº 2-A/12.313:- Conforme documento arquivado n/Cartório sob nº-1.595/2-,- FICA AVERBADA A LIBERAÇÃO DO PACTO COMISSÓRIO, gravada sobre e imóvel constante deste registro.- PROTOCOLO Nº 72.271.-	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 05 de junho de 1.996.-	
 _____ OFICIAL DO REGISTRO	
NSO/	
CONTINUA	



CONF. POR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J59F L92QE MP55CP MHED



Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: J118336173981T14330121084J Consulta disponível por 30 dias

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS 3.ª CIRCUNSCRIÇÃO COMARCA DE LONDRINA Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-9050 e 3222-6151 - cep 86010-901 MARtha DAISY BRAGA CRUZ TITULAR	REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º Ofício COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ Martha Daisy Braga Cruz Substituta
		ESTADO DO PARANÁ RUBRICA	
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA: 12.313		FOLHA: 04	
<p>AV.4/12.313 - Protocolo nº 167.006 de 07 de Outubro de 2016. Averbação de Registro Contínuo. AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Novembro de 2016.</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>			
<p>R.5/12.313 - Protocolo nº 167.006 de 07 de Outubro de 2016. Penhora. EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE ABREU, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA - PR. TÍTULO: Mandado de Penhora nº 1940/2016 datado de 26/09/2016, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Projudi, Exmo. Sr. Dr. Leonardo Delfino Cesar, extraído dos autos nºs 0004683-71.2010.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Auto de Penhora, Depósito e Avaliação datado de 26/09/2016. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público desta comarca, Iwerlei Bueno Moraes, como fiel depositário. VALOR: R\$ 4.870,65 (quatro mil oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, arquivados neste Ofício sob nº 2012. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$ 70,61 (à pagar). Funrejus no valor de R\$ 9,74 (à pagar).(*kpcw*) SELO DIGITAL Nº ttfPD . bDhu3 . lkqQ3, Controle: WXpLG . ZENp6 e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 08 de Novembro de 2016.</p> <p><i>Martha Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>			
<p>R.6/12.313 de 13 de Maio de 2021, Prenotação nº 197.667 de 26 de Fevereiro de 2021. Penhora. EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE ABREU, CPF 044.782.079-68. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 26/02/2021 14:54, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos nº 0014974-28.2013.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 22/02/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$9.920,87 (nove mil, novecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.157. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,52. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$19,84. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA00000028122H e consulta</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS:082941 e o código de verificação do documento: J118336173981T14330121084J Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado digitalmente TATIANE AMARO SALVADOR CPF: 04208216948 em 18/06/2024

Página 5/8



Sequência da Matrícula 12.313 Folha: 04 verso

no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.

R.7/12.313 de 04 de Junho de 2022, Prenotação nº 208.787 de 02 de Junho de 2022. **Penhora. EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE ABREU**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 01/06/2022 às 15:17 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº **0062285-68.2020.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Termo de Penhora datado de 25/05/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$7.989,26 (sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.585. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext: R\$95,45. Funrejus (0,2%): R\$15,98. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.POqPc.wPTa2-sXbJ8.I3Z4k e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Martha Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.


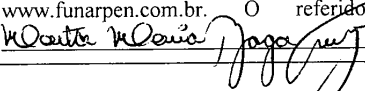
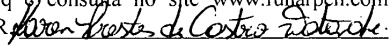
R.8/12.313 de 15 de Abril de 2023, Prenotação nº 216.129 de 06 de Março de 2023. **Penhora. EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE ABREU**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Maurício Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 17/01/2023, extraída dos autos nº **0030465-60.2022.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$18.547,75 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Decisão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.063. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.710,00 + 10 VRCext = R\$ 128,66. Funrejus (0,2%) = R\$37,10. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (kpcw/sms). SELO Nº SFRI2.p5tQv.cKjWf-J7bej.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.
Maurício Boer OFICIAL DO REGISTRO.

AV.8/12.313 de 19 de Abril de 2023, Prenotação nº 217.276 de 18 de Abril de 2023. "**Ex-Offício**". Fica averbado "EX-OFFÍCIO, para retificar o nº do registro, constante da Folha 04, sendo o correto: "**AV.3/12.313 e assim sucessivamente**". O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,
Maurício Boer OFICIAL DO REGISTRO.

R.9/12.313 de 12 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.178 de 30 de Maio de 2023. **Penhora. EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE ABREU**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Maurício Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 10/02/2023, extraída dos autos nº **0011218-35.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$7.832,76 (sete mil, oitocentos e trinta e dois

CONTINUA NA FOLHA F. 5

Documento Assinado Digitalmente por TATIANE AMARO SALVADOR. CPF: 04208216948

	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901	m. d. s. s. Martha Daisy Braga Cruz Esc. Subst. Legal RUBRICA
	MARTH DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL			
MATRÍCULA: 12.313		FOLHA: 05	
reais e setenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.291. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus (0,2%) = R\$15,66. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFR12.E5VZv.Mn3Ym-zxxIG.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  OFICIAL DO REGISTRO.			
R.10/12.313 de 29 de fevereiro de 2024 , Prenotação nº 224.490 de 14 de fevereiro de 2024. Penhora. EXECUTADO: LUIZ CARLOS DE ABREU , já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR , CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Mauricio Boer, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 09/02/2024, extraída dos autos nº 0020222-53.2005.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL . Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$6.652,18 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) EM COMUM COM OUTROS IMÓVEIS . DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.242. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,48 Funrejus (0,2%) = R\$13,30. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFR12.K5Gdv.d2IZU-IfrMQ.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  OFICIAL DO REGISTRO.			

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J59F L92QE MP5CP MHHEd



Certidão emitida nos termos do Art. 19, parágrafo 1º, da lei Federal 6.015/73. A presente Certidão somente terá validade com todas suas páginas e certificação juntamente com o selo de autenticação.